

PARECER N.º 1251/2002 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 13/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, que dispõe sobre a instituição do programa "Troque cinco quilos de garrafas plásticas ou latinhas de alumínio por um passe de ônibus" e dá outras providências.

A propositura tem por objetivo principal o estímulo à reciclagem do lixo, melhorando a qualidade de vida dos munícipes, bem como estimular a prática da reciclagem.

Em análise pela Comissão de Constituição e Justiça o projeto em epígrafe recebeu parecer pela legalidade.

Pela Comissão de Política Urbana, houveram duas audiências públicas, em razão da matéria versar sobre meio ambiente; houveram manifestações de representantes da sociedade civil, bem como de representantes das secretarias municipais que realizaram ponderações e por fim a Comissão apresentou um substitutivo a fim de levar em conta a intenção do autor, de preservar o meio ambiente com o apoio da comunidade, e as críticas levantadas. Dentre outras modificações retirou-se o termo latinhas de alumínio, bem como a troca de material por passes de ônibus, pois não é solução satisfatória.

Ante o exposto, somos favoráveis a aprovação do projeto na forma do substitutivo da Comissão de Política Urbana.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 04/09/02.

Carlos Alberto Bezerra Jr. - Presidente

Vanderlei de Jesus - Relator

Carlos Neder

Claudio Fonseca

Myryam Athie

Vicente Cândido - Contrário